



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 235/12.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/PR

Considerando o contido no Protocolo 11.345.930-1 e no Parecer nº 105/12 da ASJUR.

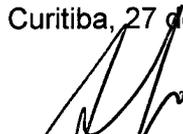
RESOLVE

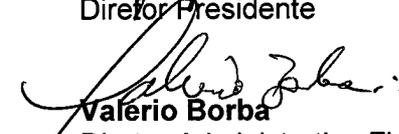
1 **MANTER** o plano de saúde empresarial UNIPLAN/UNIMED exclusivamente para o empregado **ALFREDO PEREIRA DE MORAES** que se encontra afastado de suas funções laborais pelo INSS desde 05 de setembro de 2011 com base nos apontamentos efetuados pela Assessoria Jurídica no protocolo em epígrafe.

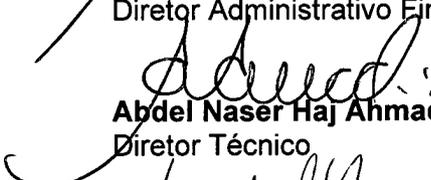
2 **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessada com cópia da presente Resolução, bem como cópia a Divisão de Recursos Humanos para anotação na pasta funcional e acompanhamento da situação do empregado junto ao INSS.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 27 de novembro de 2012


Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente


Valério Borba
Diretor Administrativo Financeiro


Abdel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial


Antonio Aparecido Teixeira
Gerente Div. de Rec. Humanos
Ceasa/Pr

